ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
MESA DIRETORA

Diretoria Legislativa
Fl. 02
Cristiane
Assinatura

Lido na Sessão
Em: 12/IV/19
Assinatura

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008 /2019

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A CONCEDER ATUALIZAÇÃO DO VALOR PARA COMPOSIÇÃO DAS CESTAS DE NATAL CONCEDIDAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS PERTENCENTES AO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 010/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal **aprovou** e eu, **promulgo** a seguinte a Resolução:

Art. 1º. O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a conceder atualização de valor para composição das cestas de natal concedidas aos servidores públicos pertencentes ao quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 2º. O § 1º do artigo 1º da Resolução nº 010/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

"§1º. A composição das cestas de Natal não poderá ultrapassar o valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), e deverá ser uniforme para todos os servidores."

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-Pará, 11 de abril de 2019.

Luiz Alberto Moreira Castilho
Presidente da Mesa Diretora

Antonio Horácio Martins Filho
Vice-Presidente da Mesa Diretora

Eliene Soares Sousa da Silva
1ª Secretária da Mesa Diretora

Kelen Adriana C. C. Mesquita
2ª Secretária da Mesa Diretora

RUA F, S/N- QD ESPECIAL LT ESPECIAL- CEP 68515-000 - PARAUAPEBAS (PA)
FONES: (94) 3346-3914 - FAX (94) 3346-3913
Email: dirlegis-cmp@hotmail.com

Diretoria Legislativa
Fl. 03
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
MESA DIRETORA

JUSTIFICATIVA

Apraz-nos encaminhar para a apreciação dessa Casa Legislativa, o presente Projeto de Resolução, de iniciativa da Mesa Diretora, que autoriza o Poder Legislativo Municipal a conceder atualização de valor de valor para composição das cestas de natal concedidas aos servidores públicos pertencentes ao quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas.

A concessão de cestas natalinas, instituído pela Resolução nº 010, de 30 de novembro de 2017, tem por objetivo promover a valorização do servidor público desta Casa de leis, reconhecendo seus serviços, prestados com dedicação e eficiência. Consiste, portanto, em medida concreta de reconhecimento da produtividade e do bom atendimento prestado aos cidadãos.

O presente projeto está acompanhado do impacto orçamentário-financeiro, evidenciando a viabilidade da concessão do reajuste em questão, em atendimento às disposições da legislação pertinente, em especial da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, são estas as considerações que justificam o encaminhamento do presente Projeto de Resolução a esse Egrégio Plenário, na certeza de que Vossas Excelências comungam com esta iniciativa e que não medirão esforços em discuti-lo e aprová-lo, visto ser um projeto imprescindível para a melhoria da vida funcional dos nossos servidores e o aperfeiçoamento dos trabalhos legislativos da Casa.

Parauapebas-Pará, 11 de abril de 2019.

Luiz Alberto Moreira Castilho
Presidente da Mesa Diretora

Antonio Horácio Martins Filho
Vice-Presidente da Mesa Diretora

Eliene Soares Sousa da Silva
1ª Secretária da Mesa Diretora

Kelen Adriana C. C. Mesquita
2ª Secretária da Mesa Diretora

RUA F, S/N- QD ESPECIAL LT ESPECIAL- CEP 68515-000 - PARAUAPEBAS (PA)
FONES: (94) 3346-3914 - FAX (94) 3346-3913
Email: dirlegis-cmp@hotmail.com